

EDITAL Nº 02/2023

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO

O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SERGIPE – SENAR AR/SE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, criado pela Lei nº. 8.315, de 23/12/91 e Portaria nº 024 de 04 de abril de 1994, com seu Regulamento aprovado pelo Decreto nº. 566, de 10/06/92, inscrito no CNPJ/MF sob nº. **04.157.027/0001-43**, sediado à Rua Alagoas, nº. 1.600, Parque de Exposição João Cleophas, Bairro José Conrado de Araújo, Aracaju/SE, torna público este *Processo de Seleção de Estagiário*, na forma estabelecida neste Edital, destinado a selecionar estagiário para provimento de vaga imediata, conforme a necessidade do SENAR AR/SE.

1. DO OBJETO E SUAS ESPECIFICAÇÕES

a) O Processo de Seleção de estagiários destina-se a recrutar e selecionar estudantes de nível superior do curso de Administração para composição do quadro de colaboradores do Senar Sergipe e será regido por este Edital, disponível no site: www.senarsergipe.org.br.

b) O estágio é atividade não obrigatória, acrescida à carga horária regular e obrigatória, conforme a Lei nº 11.788/2008. As atividades do estágio visam à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do estagiário para a vida cidadã e para o trabalho;

c) É responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as informações no site;

d) Todas as dúvidas e questionamentos deverão ser encaminhadas através do Fale Conosco disponível no site <https://senarsergipe.org.br/>.

e) O SENAR AR/SE poderá suspender ou cancelar este Processo mediante justificativa;



- f) O SENAR AR/SE oferecerá bolsa estágio no valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), Vale-Transporte e Seguro de Vida;
- g) O estágio não gera vínculo empregatício, de acordo com a Legislação em vigor;
- h) As atividades de estágio desenvolvidas neste programa serão orientadas e supervisionadas por profissionais com formação e/ou experiência na área específica do estágio;
- i) O SENAR AR/SE não se obriga a atender condição especial da instituição de ensino superior para a admissão do vínculo de estágio;
- j) O estágio será realizado na sede do SENAR AR/SE na cidade de Aracaju/SE, com regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, distribuídas diariamente em 06 (seis) horas, dentro do horário de expediente do SENAR AR/SE.

2. DAS VAGAS

Será disponibilizada 01 (uma) vaga conforme descritivo abaixo:

Cargo	ESTAGIÁRIO
Área	Administração
Nº de vagas	1
Bolsa Estágio	R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)
Requisitos Obrigatórios	<p>Escolaridade: estar cursando o primeiro semestre do antepenúltimo ano do curso de nível superior em Administração.</p> <p>Possuir no mínimo Média Geral ou Média Geral Ponderada-MGP 6,0.</p> <p>Não exercer funções de estagiário(a) em outra instituição.</p> <p>Domínio do pacote Office (Excel, PowerPoint, Word e Outlook).</p> <p>Ter disponibilidade de tempo para atender às atividades programadas e à carga horária diária e semanal exigida no Termo de Compromisso de Estágio.</p>
Competências Exigidas	Comportamentais: Comunicação – Relacionamento Interpessoal – Comprometimento – Flexibilidade



a) Os candidatos remanescentes comporão o Cadastro de Reserva, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da homologação deste Processo Seletivo, por ordem de classificação final, podendo ser convocados em caso de desistência ou abertura de novas vagas.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO

a) O Processo de seleção ocorrerá em 04 (quatro) etapas: Recrutamento, Análise Documental (classificatória e eliminatória), Produção de texto (classificatória e eliminatória), e Entrevista (classificatória e eliminatória);

b) O Recrutamento consiste na fase de recebimento das inscrições dos candidatos através de *google forms* em link disponível no Site;

c) A Análise Documental consiste na fase em que as informações do Recrutamento são conferidas. Para análise documental será verificado se o candidato atende ou não atende aos requisitos e será atribuída pontuação de 0 a 5 pontos de acordo com análise curricular;

d) A produção do texto ocorrerá de forma presencial na sede da instituição e será destinada aos candidatos em que a análise documental obtenha o status de ATENDE, terá duração duas horas e será atribuída pontuação de 0 a 10 pontos;

e) Entrevista consiste na fase em que as competências necessárias ao desempenho da função serão avaliadas. Serão entrevistados os 5 (cinco) primeiros colocados com base na avaliação da redação e da pontuação referente a análise documental. Em caso de empate nos itens C e D será considerado o candidato com maior Média Geral ou MGP, caso persista o empate, será selecionado o de maior idade;

4. DAS INSCRIÇÕES

a) As inscrições serão efetivadas EXCLUSIVAMENTE no endereço eletrônico: <https://forms.gle/9tWNRZs68E7sqgn7A>, mediante preenchimento de Formulário.

b) O formulário está disponível no seguinte endereço: www.senarsergipe.org.br

c) No formulário de inscrição, o(a) estudante deverá preencher os dados pessoais e anexar (em formato PDF) o que segue:

I – Comprovante de matrícula;

II – Cópia de documento oficial com foto e CPF;

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SERGIPE

Rua Alagoas, 1.600 – Parque de Exposição João Cleophas – Bairro José Conrado de Araújo

(79) 3211-3264 (79) 3214-6817 CEP 49085-000 Aracaju - SE

www.senarsergipe.org.br



- III – Histórico escolar atualizado informando a Média Geral ou MGP;
- IV – Currículo profissional;
- V – Link do currículo cadastrado na plataforma Lattes (Caso possua);
- VI – Link do currículo cadastrado no LinkedIn (Caso possua);

- d) O SENAR AR/SE não se responsabiliza por inscrições não efetivadas por questões técnicas que sejam inerentes ao candidato;
- e) A realização da inscrição implicará em ciência e prévia aceitação das condições estabelecidas neste Edital, não podendo o candidato alegar desconhecimento;
- f) Em caso de inscrições feitas em duplicidade, só será aceita a inscrição mais recente;
- g) As inscrições ocorrerão no período de 13 a 30 de junho, conforme cronograma.

5. DA ANÁLISE DOCUMENTAL

- a) Nesta etapa será analisado o histórico escolar dos candidatos, verificação documental e do coeficiente de rendimento;
- b) Os candidatos aprovados nesta etapa serão convocados, por meio de Comunicado no site, para comparecerem à próxima etapa: **PRODUÇÃO DE TEXTO**.
- c) Para aprovação nesta fase, o candidato deverá atender os requisitos exigidos para as vagas;
- d) O não cumprimento de qualquer das exigências ocasionará a eliminação automática do candidato.

6. PRODUÇÃO DE TEXTO

- a) O texto proposto deverá ter entre 15 (quinze) e 30 (trinta) linhas. Será avaliado pelos colaboradores do Senar AR/SE, sendo atribuída pontuação entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos



considerando: conhecimento do tema, capacidade de expressão e uso culto da língua portuguesa;

b) O tema para o texto proposto será de acordo com a área de atuação do estagiário e atividades desenvolvidas pela Instituição.

7. ENTREVISTA

a) Nesta etapa, os candidatos serão avaliados individualmente por Banca Examinadora, composta de 02 (dois) avaliadores, que direcionarão questões orais baseadas nas competências;

b) A Entrevista consiste em um diálogo direcionado para alinhamento entre o perfil do candidato e as atividades previstas na vaga ofertada, considerando-se também o turno disponível para estágio e a previsão de conclusão do curso;

c) É facultativa a aplicação de provas ou outras técnicas de seleção, a critério da unidade responsável pela vaga, para verificar a adequação do perfil do candidato às atividades a serem desenvolvidas no estágio;

d) A Entrevista durará até 20 (vinte) minutos por candidato;

e) A nota da Entrevista consistirá na média das notas dos avaliadores, sendo atribuída pontuação entre 0 (zero) e 5 (cinco) pontos por competência;

f) O candidato será avaliado com base nas seguintes competências:

COMPETÊNCIAS	DESCRIÇÕES
Comunicação	Transmitir ideias e conteúdos com clareza e de forma que os outros compreendam corretamente a sua mensagem. Na comunicação verbal ouvir com atenção demonstrando compreender com exatidão o que o outro está transmitindo
Relacionamento Interpessoal	Interação – com colegas do setor e de outros setores, lideranças e clientes externos – de forma atenciosa, educada e solícita de forma a proporcionar um clima agradável e amigável no trabalho
Comprometimento	Capacidade de disponibilizar todo o potencial com vistas aos objetivos e metas da equipe, colaborando e dando suporte com dedicação e empenho
Flexibilidade	Capacidade de adaptação rápida às situações inesperadas e facilidade de encontrar novas soluções para resolver problemas e adversidades, bem como adaptar-se a mudanças, novas regras, situações e condições.



8. DO CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
• PUBLICAÇÃO DO EDITAL	13 de junho de 2023
• INSCRIÇÕES	13 a 30 de junho de 2023
• ANÁLISE DOCUMENTAL	03 a 05 de julho de 2023
• CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE PRODUÇÃO DO TEXTO	06 de julho de 2023
• PRODUÇÃO DE TEXTO	10 de julho de 2023
• RESULTADO DA PRODUÇÃO DE TEXTO E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA	21 de julho
• ENTREVISTAS	25 de julho de 2023
• DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO	26 de julho de 2023

9. DOS RECURSOS

a) O candidato poderá interpor recurso contra o resultado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da divulgação do resultado que deverão ser encaminhados através do fale conosco.

10. DO RESULTADO

O resultado do Processo Seletivo será divulgado no site do SENAR AR/SE.



11. DISPOSIÇÕES FINAIS

As ocorrências não previstas neste Edital ou os casos omissos serão definidas pela Gerência e/Superintendência.

ARACAJU/SE, 13 de junho de 2023.



Sayna Fontes
Gerente Técnico



Demó Augusto Leite
Superintendente

PLANO DE ESTÁGIO

1. INTRODUÇÃO

O objetivo deste plano de estágio é fornecer uma estrutura sólida para os alunos do curso de Administração que desejam estagiar no Senar Sergipe, atuando diretamente com a Gerência Técnica - GETEC responsável pela operação da execução das atividades finalísticas atuando em rotinas administrativas e de gestão de processos. O estágio terá uma carga horária diária de 6 (seis) horas e carga semanal de 30 (trinta) horas, com duração prevista de até 12 (doze) meses.

2. OBJETIVOS DO ESTÁGIO

- a) Proporcionar aos estagiários uma experiência prática no campo da administração e gestão de processos, aplicando conceitos e teorias aprendidos em sala de aula.
- b) Permitir que os estagiários desenvolvam habilidades de organização, planejamento e resolução de problemas.
- c) Proporcionar oportunidades de aprendizado e crescimento profissional, por meio do contato direto com profissionais experientes na área.
- d) Estimular a integração do estagiário na equipe de trabalho, promovendo o desenvolvimento de competências interpessoais.

3. ATIVIDADES PROPOSTAS:

O estágio na GETEC Gerência Técnica em atividades administrativas e de gestão de processos abrangerá as seguintes atividades:

- a) Apoio na elaboração e revisão de processos administrativos, identificando possíveis melhorias e propondo soluções eficientes.

Relação com disciplinas: Gestão de Processos, Administração da Produção e Operações.



b) Auxílio na análise de dados e elaboração de relatórios gerenciais, visando a tomada de decisões estratégicas.

Relação com disciplinas: Estatística Aplicada, Pesquisa Operacional, Análise de Dados.

c) Participação em reuniões e acompanhamento de projetos, fornecendo suporte administrativo necessário.

Relação com disciplinas: Comportamento Organizacional, Administração de Projetos.

d) Colaboração na organização de eventos e treinamentos, garantindo o bom andamento logístico e administrativo.

Relação com disciplinas: Gestão de Eventos, Administração de Serviços.

e) Suporte na gestão documental e organização de arquivos físicos e digitais.

Relação com disciplinas: Gestão de Documentos e Arquivos, Sistemas de Informação.

4. ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO

Durante o estágio, os estagiários serão acompanhados por um supervisor designado pelo Senar Sergipe. O supervisor será responsável por fornecer orientação, feedback regular e supervisionar o progresso do estagiário nas atividades propostas.

5. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Será realizada uma avaliação periódica do desempenho do estagiário, levando em consideração critérios como responsabilidade, iniciativa, comprometimento, habilidades técnicas e interpessoais. Essa avaliação servirá como base para fornecer feedback ao estagiário e auxiliá-lo em seu desenvolvimento profissional.

6. CONCLUSÃO E CERTIFICAÇÃO

Ao final do estágio, o estagiário receberá um certificado de conclusão, contendo informações sobre a carga horária total, as atividades desenvolvidas e avaliação de desempenho.



7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante o estágio, o estagiário terá a oportunidade de conviver e interagir com profissionais de diversas áreas, ampliando seu conhecimento e estabelecendo conexões valiosas. Engenheiros agrônomos, pedagogos, zootecnistas, médicos veterinários, contadores e profissionais do direito, farão parte da rotina de atividades educacionais relacionadas ao compromisso do desenvolvimento do agronegócio, oferecendo a ele uma visão abrangente e integrada das diferentes áreas. Essa interação possibilitará o compartilhamento de conhecimentos, experiências e abordagens específicas de cada profissão, contribuindo para a formação de uma visão mais holística do setor.

Além disso, por meio de atividades educacionais, como: programas de capacitação, treinamentos e projetos educacionais direcionados aos produtores rurais e à comunidade, proporcionarão ao estagiário a oportunidade de aplicar seus conhecimentos em um contexto prático, além de promover o compromisso com a disseminação do conhecimento e a valorização da educação como uma ferramenta essencial para o crescimento sustentável do agronegócio.

Assim, o estágio no Senar Sergipe, para alunos do curso superior em administração, atuando em atividades administrativas e de gestão de processos não apenas proporcionará um ambiente de convivência com profissionais de diversas áreas, mas cumprir com a missão do Senar que é contribuir para um cenário de crescente desenvolvimento da produção sustentável, da competitividade e de avanços sociais no campo, desta forma, fortalecendo cada vez mais seu compromisso de aprender a fazer fazendo.

